



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 436, DE 29 DE JULHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determinam os incisos VI e XIX do artigo 44 e o inciso V do artigo 26 do Estatuto da Ufersa; o inciso II do artigo 46 do Regimento da universidade; o Ofício 4/2021 – Comissão Eleitoral/DCE, de 27 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, para exercer a função de membros do Conselho de Curadores (CC) da Ufersa, os discentes Sophia Victória Santos (titular) e Francisco Carlos da Cunha Santana (suplente).

Art. 2º Os discentes eleitos cumprirão mandato de 1 (um) ano, sendo permitida uma recondução, em cumprimento ao § 3º do art. 46 do Regimento da universidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 30 de julho de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA